



Valide aqui
este documento



CRCO registrosocial

Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-396
E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 28.781 - Selo Digital: 00552608212905634420080

Página 1 de 7

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo na serventia a meu cargo os livros de Registro Geral de Imóveis e demais documentos nele existentes, no Livro n.º 02, encontrei a **Matrícula n.º 28.781, CNM n.º 147389.2.0028781-91**, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei

IMÓVEL: Uma fração ideal de **0,004630**, da área do lote **24**, da Quadra **09**, Rua Duque de Caxias, situado no loteamento denominado **RECREIO MOSSORÓ**, nesta cidade, lote este com a área total de 13.475,00m², que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 512 do BLOCO 05, do PAVIMENTO 03 - do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ATHENAS"** e deverá ser composto de 01 (UMA) SALA/COZINHA/ÁREA DE SERVIÇO, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) BANHEIRO SOCIAL, 01 (UMA) VARANDA e 01 (UMA) VAGA GARAGEM DESCOBERTA Nº 512, com a ÁREA COBERTA PADRÃO DE **47,95m²**, ÁREA COBERTA DE PADRÃO DIFERENTE OU DESCOBERTA DE **1,89m²**, área privativa real de **49,84m²**, área de uso comum de divisão não proporcional de **12,50m²**, área de uso comum de divisão proporcional de **35,54m²**, área total real de **97,88m²**. **PROPRIETÁRIA: CONSTRUTETO EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, com sede na SQ.13, Quadra 03, Lote 39, Sala 501, centro, nesta cidade, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.983.854/0001-99**. **REGISTRO ANTERIOR:** R-4 e Av-5, da matrícula nº **23.238**, Livro 2, de Registro Geral deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 13 de abril de 2017. **Protocolo nº 40.751**. Emolumentos: R\$15,00. O Oficial Registrador.

=R-1-28.781 - Protocolo nº 40.751, datado de 07/03/2017. INCORPORAÇÃO. Procedo a este registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula está sendo edificado sob o regime de incorporação, na forma estabelecida no Instrumento Particular datado de 15/02/2017, devidamente registrado no **R-6** da matrícula nº **23.238**, Livro 2, nos termos da Lei nº 4.591/1964, Decreto nº 55.815/1965. Foi-me apresentada a Declaração da proprietária/incorporadora de que o empreendimento será realizado no âmbito do **Programa Minha Casa, Minha Vida**, em 15/02/2017 e demais documentos exigidos pela Lei nº 4.591/64. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 13 de abril de 2017. Busca: R\$5,00. O Oficial Registrador.

AV-2-28.781 - Protocolo nº 40.752, datado de 07/03/2017. PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. Conforme disposto nos artigos 31-A e 31-B da Lei nº 4.591/64, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, a empresa **CONSTRUTETO EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, acima qualificada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, submete o imóvel objeto desta matrícula ao regime de afetação, mantendo-

Pedido n.º 224.143

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M3T4H-4ZVL2-X8PJY-APEHV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-396

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 28.781 - Selo Digital: 00552608212905634420080

Página 2 de 7

o apartado de seu patrimônio, nos termos da opção ao regime, firmada na Secretaria da Receita Federal do Brasil. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 13 de abril de 2017. Busca: R \$5,00. Emolumentos: R\$12,00. O Oficial Registrador.

AV-3-28.781 - Protocolo nº 42.801, datado de 08/06/2017. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Nos termos da Escritura Pública de Abertura de Crédito para Construção de Unidades Habitacionais, Com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária, lavrada no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga-DF, no Livro nº 2460, fls. 007/021, em 07/06/2017, o **BRB BANCO DE BRASÍLIA S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº **00.000.208/0001-00**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco E, Edifício Brasília, 3º andar, Brasília-DF, na qualidade de **credor**, concede à devedora/incorporadora **CONSTRUTETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME**, uma abertura de crédito no valor de **R \$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais)**, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento denominado como **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ATHENAS"**, cuja incorporação encontra-se registrada no **R-6** da matrícula nº **23.238** desta serventia. Comparecem ainda, na escritura, como fiadores, **FRANCISCO EDGERLÂNDIO DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do **RG nº 1.776.266 SESPDS-DF** e **CPF nº 879.425.931-34**, residente e domiciliado na SMPW Quadra 20, Conjunto 04, Lote 05, Casa 11, Park Way, Brasília-DF e **FRANCISCO CRUZ**, empresário, portador do **RG nº 2.382.131 SSP-DF** e **CPF nº 249.757.292-53** e sua mulher **ERENA MARCIONILA CRUZ**, empresária, portadora do **RG nº 1.918.120 SESP-DF** e **CPF nº 589.113.244-34**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Quadra 209, Lote 3/5, Bloco A, Apartamento 1.302, Águas Claras-DF; como construtora e devedora/incorporadora, **CONSTRUTETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME**, com sede na SQ 13, Quadra 03, Lote 39, Sala 501, Edifício Adílio Borges, Centro, nesta cidade, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.983.854/0001-99**, dá ao credor, em **Alienação Fiduciária**, o terreno descrito na M-23.238, assim como as 216 unidades a serem edificadas, registradas sob os nºs 28.618 a 28.833, desta serventia. Consta no contrato, na **Cláusula Quinta Prazos - Item E - para a construção: 12 (doze) meses; Item "F": Data do término do prazo de construção: 07/06/2018; Item H : prazo para pagamento da dívida após o prazo de construção e carência: 12 (doze) meses; Item I : Vencimento da 1º prestação: 07/07/2019; Item J : Prazo total (construção, carência e retorno): 36 (trinta e seis) meses; Item K : Valor de Avaliação do Objeto de Garantia deste empréstimo: R\$ 19.375.200,00 (dezenove milhões, trezentos e setenta e cinco mil e duzentos reais), sendo R\$ 89.700,00 (oitenta e nove mil e setecentos reais), o valor individual de cada Unidade autônoma; Item L : CAPITAL SOCIAL: R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais)".** Demais cláusulas e condições constam da Escritura, que encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 12 de junho de 2017. O Oficial Registrador.

Pedido n.º 224.143

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M3T4H-4ZVL2-X8PJY-APEHV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



CRCO registrosocial

Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-396
E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 28.781 - Selo Digital: 00552608212905634420080

Página 3 de 7

AV-4-28.781 - RETIFICAÇÃO. Procedo a esta averbação, nos termos do Artigo 213, I, a, da Lei nº 6.015/73, para fazer constar a denominação social correta da proprietária, grafada erroneamente no M-0 e na AV-2 desta matrícula: **CONSTRUTETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME.** Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 03 de janeiro de 2018. O Oficial Registrador.

AV-5-28.781 - Protocolo nº 47.249, datado de 15/12/2017. CONSTRUÇÃO. Procedo a esta averbação atendendo ao requerimento, datado de 02/12/2017, acompanhado da Carta de Habite-se nº 133/2017, expedida pelo NAGEPRO - Núcleo de Análises e Gerenciamento de Projetos da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos desta cidade, em 24/11/2017, da **Certidão Positiva com Efeitos de Negativa do INSS nº 003062017-88888140**, emitida em 29/11/2017, da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1020170031227, registrada em 21/02/2017 e das RRT's nºs 5022662 e 5025424, celebradas em 06/09/2016, juntamente com a Planta de Arquitetura aprovada em 07/12/2016, documentos aqui arquivados, para consignar a construção do **APARTAMENTO nº 512 do BLOCO 05, PAVIMENTO 03 - do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ATHENAS"**, sendo atribuído à construção da unidade o valor de R \$69.055,68 (sessenta e nove mil e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 03 de janeiro de 2018. Busca: R\$5,00. Emolumentos: R \$104,65. O Oficial Registrador.

AV-6-28.781 - Protocolo nº 47.250, datado de 15/12/2017. INSTITUIÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-10 da matrícula nº 23.238**, Livro 2 desta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 03 de janeiro de 2018. Busca: R\$5,00. Emolumentos: R\$2,00. O Oficial Registrador.

AV-7-28.781 - Protocolo nº 47.251, datado de 15/12/2017. CONVENÇÃO. Procedo a esta averbação para constar que foi registrado, de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob **nº 1.183, Livro 3 de Registro Auxiliar.** Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 03 de janeiro de 2018. Busca: R\$5,00. Emolumentos: R\$14,00. O Oficial Registrador.

AV-8-28.781 - Protocolo nº 49.857, datado de 26/04/2018. CÓDIGO DO IMÓVEL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI nº 984831 e inscrição nº 1.60.00009.00024.164.** Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 11 de junho de 2018. Prenotação: R

Pedido n.º 224.143

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M3T4H-4ZVL2-X8PJY-APEHV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



CRCO registrosocial

Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-396

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 28.781 - Selo Digital: 00552608212905634420080

Página 4 de 7

\$3,00. Busca: R\$5,00. Taxa Judiciária: R\$13,54. Emolumentos: R\$12,00. Fundos: R\$421,46. ISSQN: R\$21,62. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05901506100832096506222. O Oficial Registrador.

AV-9-28.781 - Protocolo nº 49.857, datado de 26/04/2018. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. De acordo com o Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 082.611.882, firmado em Brasília-DF, em 03/04/2018, objeto do registro abaixo, o interveniente quitante **BRB BANCO DE BRASÍLIA S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº **00.000.208/0001-00**, conforme Quadro Resumo, constante da página 3 do contrato, autoriza expressamente o **cancelamento da alienação fiduciária**, constante na AV-3 desta matrícula. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 11 de junho de 2018. Emolumentos: R\$12,00. O Oficial Registrador.

R-10-28.781 - Protocolo nº 49.857, datado de 26/04/2018. COMPRA E VENDA. Em virtude do mesmo contrato objeto da AV-9, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **REDSON ARAUJO DO LAGO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório, **CI nº 3208323 - SESP/DF, CPF/MF nº 708.332.271-65**, residente e domiciliado em Cidade Ocidental - GO, R-7, Quadra 25, Lt 17, Parque Napolis A, pelo preço de R\$114.000,00, sendo R\$12.000,00 pagos com recursos próprios e R\$12.547,50, pagos com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1547469, pago em 16/04/2018, expedido pela Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 11 de junho de 2018. Emolumentos: R\$524,30. O Oficial Registrador.

R-11-28.781 - Protocolo nº 49.857, datado de 26/04/2018. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do contrato que o proprietário acima qualificado ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº **00.000.000/0001-91**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, por sua Agência Taguatinga Centro - DF, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0826-51, pela importância do mútuo no valor de R\$89.452,50, a ser resgatado no prazo de 361 meses em prestações mensais e sucessivas, vencido o 1º encargo no dia 10/05/2018, à taxa anual nominal de juros de 5,496% e efetiva de 5,641%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$527,09. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do disposto no inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$114.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 11 de junho de 2018. Emolumentos: R\$524,30.

Pedido n.º 224.143

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M3T4H-4ZVL2-X8PJY-APEHV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



CRCO registrosocial



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-396
E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 28.781 - Selo Digital: 00552608212905634420080

Página 5 de 7

O Oficial Registrador.

R-12-28.781. Protocolo nº 118.406, datado de 18/06/2026. PENHORA. Conforme Ofício nº 126/2026, datado de 22/05/2026, assinado e publicado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, das Fazendas PUB., De Reg. Pub. e Ambiental da comarca de Cidade Ocidental - GO, Dr. André Costa Jucá, extraído dos Autos da Ação nº 5554676-14.2023.8.09.0164, movida por **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ATHENAS**, inscrito no **CNPJ nº 17.901.048/0001-73**, em desfavor de **REDSON ARAUJO DO LAGO JUNIOR**, inscrito no **CPF nº 708.332.271-65**, foram penhorados os direitos aquisitivos do executado, para garantia do débito atualizado de R\$ 11.539,66 (onze mil quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos). A documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 19 de junho de 2026. Prenotação: R\$ 11,14. Busca: R\$ 18,56. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. Emolumentos: R\$ 363,35. Fundos: R\$ 88,12. ISSQN: R\$ 18,17 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552606155981425500002. O Oficial Registrador.

Av-13-28.781. Protocolo nº 119.406, datado de 23/07/2026. CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no art. 176, § 1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei nº 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código de endereçamento postal, a saber: **CEP nº 72.885-520**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 29 de julho de 2026. Prenotação: R\$ 11,14. Busca: R\$ 18,56. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. Emolumentos: R\$ 0,00. Fundos: R\$ FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP/GO: R\$0,00; FUNDATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE/GO: R\$0,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,00; FUNCOMP: R\$0,00 . ISSQN: R\$ 0,00 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552607284214329700081. O Oficial Registrador.

Av-14-28.781. Protocolo nº 119.406, datado de 23/07/2026. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento datado de 23/06/2026, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pelo proprietário **REDSON ARAUJO DO LAGO JUNIOR**, acima qualificado, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, nos dias 11/05/2026, 12/05/2026 e 13/05/2026, respectivamente, foi feita a intimação do proprietário por edital, aguardando-se os 15 (quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 29 de julho de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundos: R\$ FUNDESP/GO: R\$4,45; FUNEMP/GO: R\$1,34; FUNDATIVOS: R\$0,89; FUNPROGE/GO: R\$0,89; FUNDEPEG/GO: R\$0,56; FUNCOMP: R\$2,67 . ISSQN: R\$ 2,23 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552607285148025640006. O Oficial Registrador.

Pedido n.º 224.143

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M3T4H-4ZVL2-X8PJY-APEHV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



CRCO registrosocial

Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-396
E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 28.781 - Selo Digital: 00552608212905634420080

Página 6 de 7

Av-15-28.781. Protocolo nº 119.406, datado de 23/07/2026. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-14 acima, para **cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária**, objeto do **R-11** desta matrícula, tendo como credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S.A.**, acima qualificado. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 29 de julho de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundos: R\$ FUNDESP/GO: R\$4,45; FUNEMP/GO: R\$1,34; FUNDATIVOS: R\$0,89; FUNPROGE/GO: R\$0,89; FUNDEPEG/GO: R\$0,56; FUNCOMP: R\$2,67. ISSQN: R\$ 2,23. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552607285148025640007. O Oficial Registrador.

Av-16-28.781. Protocolo nº 119.406, datado de 23/07/2026. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 2193495, pago em 30/06/2026, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passou a ser de propriedade e domínio pleno do **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede e foro no SBS Quadra 01, Lote 32, Bloco C, Ed. Sede III, 24º Andar, Setor Bancário Sul, Brasília/DF, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91**. A documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 29 de julho de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 388,38. Fundos: R\$ FUNDESP/GO: R\$38,84; FUNEMP/GO: R\$11,65; FUNDATIVOS: R\$7,77; FUNPROGE/GO: R\$7,77; FUNDEPEG/GO: R\$4,85; FUNCOMP: R\$23,30. ISSQN: R\$ 19,42. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552607295081925750000. O Oficial Registrador.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado nesta serventia.

O referido é verdade e dou fé.

Cidade Ocidental/GO, 24 de agosto de 2026.

Certificado digitalmente por
Alyrio Cardoso Neto
Oficial Substituto

Selo Digital n.º 00552608212905634420080
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>



Emolumentos: R\$ 92,79, Tx.Jud.: R\$ 19,99, FUNDESP/GO: R\$9,28; FUNEMP/GO: R\$2,78; FUNDATIVOS: R\$1,86; FUNPROGE/GO: R\$1,86; FUNDEPEG/GO: R\$1,16; FUNCOMP: R\$5,57, ISSQN: R\$ 4,64

Pedido n.º 224.143

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M3T4H-4ZVL2-X8PJY-APEHV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M3T4H-4ZVL2-X8PJY-APEHV>

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-396

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 28.781 - Selo Digital: 00552608212905634420080

Página 7 de 7

OBSERVAÇÕES:

I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

II - Para a instrumentalização de ato relativo a imóvel, a presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

III - Fundos Estaduais: percentuais sobre os emolumentos e distribuição conforme art. 15, §1º, da Lei Estadual nº 19.191/2015”.

Pedido n.º 224.143

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital